



DECRETO Nº. 15/2016
DE 13/06/2016

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

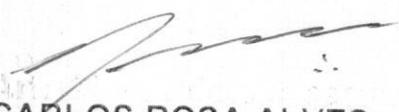
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 29 de Junho de 2016, em comemoração ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 13 de Junho de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal